



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.511

Autoriza alteração extemporânea de média de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 230ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

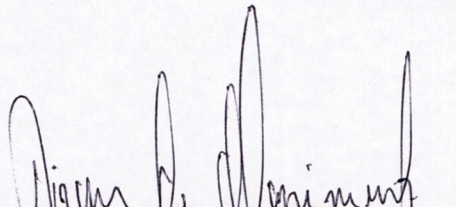
Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Autorizar a alteração extemporânea da média da discente **Ana Cristina Pereira Frades** na disciplina "Controle e Gerência da Qualidade" (PRO 210), de seis pontos e quatro décimos para oito pontos, referente ao 2º semestre letivo de 2003.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente